

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o Disposto no Art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2017 – aquisição de combustível, expedida em 30 de janeiro de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar ao proponentes: *Auto Posto Santa Fé; CNPJ nº 83.322.412/0001-75, Tupinambas SN, Redenção PA, pelo valor Global de R\$ 1.997.500,00 – hum milhão novecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais; sendo item 1: Oleo Diesel S-10 R\$ 3,60 – três reais e sessenta centavos; item 2 Oleo diesel comum – R\$ 3,50 – três reais e cinquenta centavos/ valor litro; item 3– gasolina R\$ 4,35– quatro reais e trinta e cinco centavos; e J DA SILVA RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA, CNPJ Nº 15.447.891/0001-04, End: Rod. BR 158, KM 52, Agrovila - Santa Maria das Barreiras, PA, pelo valor de R\$ 471.000,00 – quatrocentos e setenta e hum mil reais; sendo item 1: Oleo Diesel S-10 R\$ 3,58 – três reais e cinquenta e oito centavos; item 2 Oleo diesel comum – R\$ 3,48 – três reais e quarenta e oito/ valor litro; item 3– gasolina R\$ 4,34– quatro reais e trinta e quatro centavos: . Por ser esta a mais vantajosa pára a administração deste órgão.*

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho e ordem de pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, AOS 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA  
Prefeito Municipal

**Assinatura Digital**